

AVISO AOS ACIONISTAS

RATEIO DE SOBRAS DA SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

ITAÚSA S.A. (“Itaúsa” ou “Companhia”) (B3: ITSA3, ITSA4), em complemento às informações divulgadas no Fato Relevante e no Aviso aos Acionistas de 10.02.2025, comunica que:

1. Naquela data, o Conselho de Administração deliberou elevar o capital social da Itaúsa em R\$ 1 bilhão, por meio da emissão de 149.253.731 ações escriturais para subscrição particular, ao preço unitário de R\$ 6,70, integralizáveis em dinheiro ou mediante compensação de dividendos pagos em 22.04.2025.

2. Encerrado o prazo do exercício de preferência em 11.04.2025, foram subscritas 138.657.691 ações (92,9% de adesão), a saber:

Espécie das Ações	Ações Emitidas (A)	Ações Subscritas (B)	Subscritas com interesse nas Sobras	Sobras (A – B)
Ordinárias	51.305.206	50.277.563	50.250.586	1.027.643
Preferenciais	<u>97.948.525</u>	<u>88.380.128</u>	<u>86.908.488</u>	<u>9.568.397</u>
Total	149.253.731	138.657.691	137.159.074	10.596.040

3. Conforme divulgado anteriormente, as 10.596.040 ações não subscritas serão rateadas entre os acionistas que subscreveram e manifestaram interesse na aquisição das sobras, conforme coeficientes indicados abaixo:

- cada **ação ordinária** subscrita dará direito de subscrever **0,02045036848 ações ordinárias e 0,05680328810 ações preferenciais**; e
- cada **ação preferencial** subscrita dará direito de subscrever **0,07725365658 ações preferenciais**.

4. Os subscritores que optaram pela aquisição das **sobras de ações deverão subscrevê-las e integralizá-las no período de 5 a 9 de maio de 2025**, ao mesmo preço (R\$ 6,70 cada, em dinheiro), observado o coeficiente de rateio indicado no item anterior.

4.1. Nesse período, os titulares de direitos deverão:

- **registrados no escriturador:** comparecer a qualquer agência do Itaú (em dias úteis), podendo os correntistas do Itaú Unibanco utilizarem o *Bankline* (das 9h às 18h, em dias úteis) **até 9 de maio de 2025**; e
- **registrados na B3:** contatar seus agentes de custódia **até 8 de maio de 2025**.

4.2. Caso o coeficiente de sobras, multiplicado pela quantidade de ações subscritas no período de preferência, seja menor que uma ação, a subscrição não estará disponível, pois não haverá subscrição de fração de ação.

4.3. Os acionistas controladores manifestaram intenção de subscrever as sobras de ações que lhes cabem no rateio.

5. Em caso de dúvida, os titulares de direitos poderão entrar em contato com o Escriturador, pelos seguintes telefones (das 9h às 18h, em dias úteis):

➤ capitais e regiões metropolitanas: (11) 3003-9285; e (ii) demais localidades: 0800 720 9285, e 0800 720 5299.

6. Caso ainda restem ações não subscritas após a realização deste rateio, a Itaúsa poderá realizar novo rateio ou promover leilão de venda na B3, a depender do saldo das sobras.

7. A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre as próximas etapas do aumento de capital, nos termos da regulamentação aplicável.

São Paulo (SP), 30 de abril de 2025.

ALFREDO EGYDIO SETUBAL

Diretor de Relações com Investidores